



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS



E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CLEOMAR MELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência do feriado de Corpus Christi.

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018, (quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Cleomar Mello
Presidente

Cristiano Stein
Secretário

Vernei Delcul
Vice - Presidente